

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 020 - DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO APÓS CONFIRMAÇÃO DA APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002, resolve:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL do Servidor JOSÉ LUCAS DA SILVA, matrícula 85-0/1, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, em decorrência de sua confirmação da aprovação no Estágio Probatório de três anos de efetivo exercício no cargo, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1310/2002, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Esta fica consubstanciada com o despacho de HOMOLOGAÇÃO da avaliação de desempenho exarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, aposto ao Ofício nº 002/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Art. 3º Revoga-se a Portaria № 017 de 04 de

abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 09 DE ABRIL DE 2018.

Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff
Presidente

Registre-se e publique-se. Em 09 de abril de 2018.

esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 10104118 ao dia 1_1_1_

Cláudio Rodrigues de Ávila

1º Secretário

Servidor

Certifico que o presente documento,